



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 085/2014.

EMENTA: Oficializa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor Assistente Nível 01 – JEVUKS MATHEUS DE ARAÚJO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014406/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor Assistente Nível 01 – JEVUKS MATHEUS DE ARAÚJO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir da data da publicação da Portaria, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa cursar Doutorado em Ciências Econômicas no Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal de Pernambuco (PIMES/UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =